

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 76ª (SEPTUAGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 76ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o *Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para emissão de Certificados Recebíveis do Agronegócio das 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 76ª (Septuagésima Sexta) Emissão da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos por Sempre Agritech LTDA*. ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reúnem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia de 06 de março de 2026, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRA, conforme previsto neste digital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a sustação dos efeitos do Evento de Vencimento Antecipado Automático, previsto na Cláusula 8.1, subitem (i), das CPR-Fs, em razão do cumprimento intempestivo da obrigação referente à Recomposição do Fundo de Despesas, no valor de R\$ 42.921,58 (quarenta e dois mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), conforme a Cláusula 14.2 das CPR-Fs e Cláusula 15.4 do Termo de Securitização; (ii) Aprovar a sustação dos efeitos do Evento de Vencimento Antecipado Automático, previsto na Cláusula 8.1, subitem (i), das CPR-Fs, em razão do inadimplemento do pagamento de juros originalmente devido na PMT de 27 de janeiro de 2026, conforme Cronograma de Pagamentos constante do Anexo II do Termo de Securitização, ficando desde já consignado que o direcionamento, a forma de regularização e o tratamento aplicável às referidas PMT serão objeto de deliberação específica pelos investidores, no âmbito desta Assembleia, conforme aplicável; (iii) Aprovar a sustação dos efeitos do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 8.2, subitem (xxv), das CPR-Fs, em razão da não apresentação dos Índices financeiros, em até 20 (vinte) Dias Úteis do recebimento pelo Credor da demonstração financeira da Emitente, conforme a Cláusula mencionada acima; e (iv) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. *Instruções Gerais:* A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail fiduciario@trusteedtm.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial – CRA SEMPRE 76", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. *Quando pessoa física*: cópia digitalizada de identidade com foto; b. *Quando pessoa jurídica*: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. *Quando Fundos de Investimentos*: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRA, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 14 de fevereiro de 2026.

Amanda Martins Ribeiro - Diretora de Securitização

